

ANC 88
 Pasta 01 a 09
 Abril/88
 016

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Cuidado, o desânimo é geral

MIGUEL REALE JUNIOR

Não é possível analisar isoladamente a pretensão de prorrogação do mandato dos prefeitos.

Bem se sabe que o problema surge no bojo de uma recente disputa, na qual os vencedores não sabem o que fazer com o troféu. Muitos estão desassossegados com a vitória estigmatizadora, constrangedora. Mas, outros, sem alimentar qualquer consciência cívica, acrescentam ao presidencialismo com cinco anos a disputada proposta de prorrogação dos mandatos dos prefeitos.

Ulysses Guimarães já disse que vê uisto um golpe. Mário Covas, com sua costumeira eloquência, assevera que hoje a divisão não é entre presidencialismo e parlamentarismo, entre direita e esquerda, entre conservadores e progressistas, mas entre ter caráter e não ter caráter. Milton Reis, secretário geral do PMDB, já deixou explicitada a posição da Comissão Executiva contrária à proposta imoral.

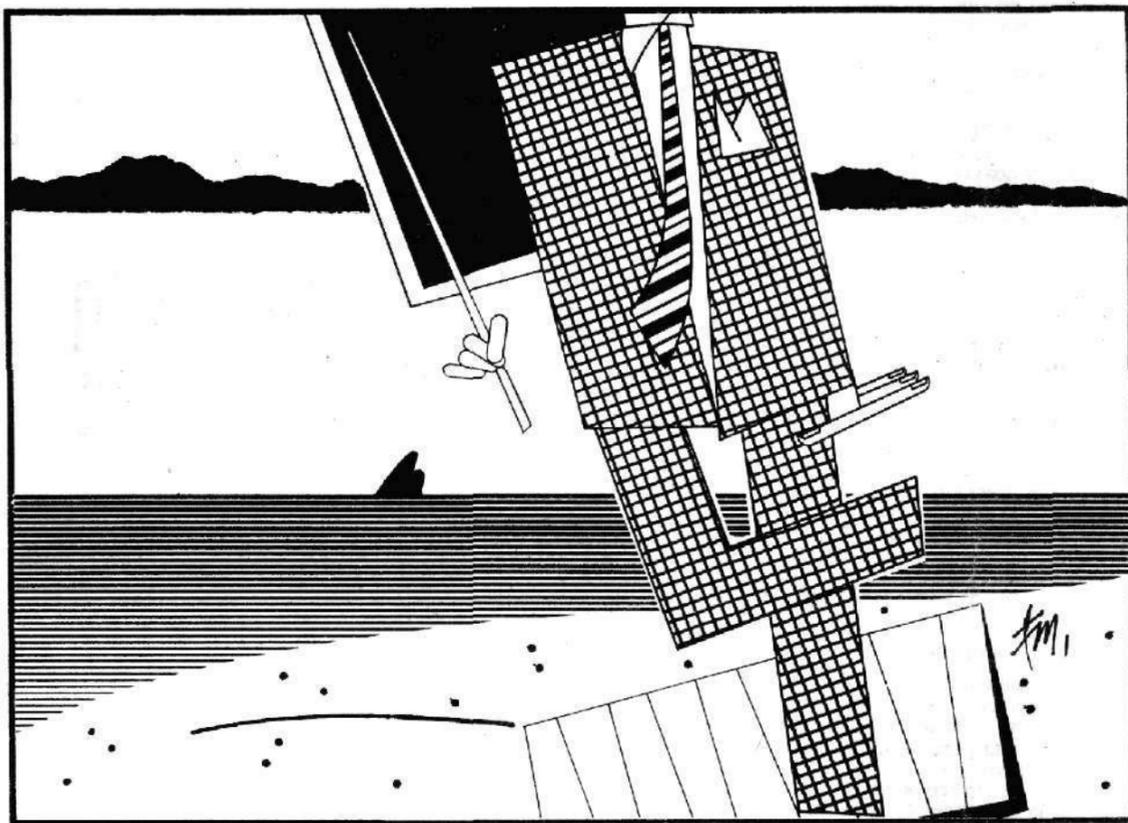
Com certeza, desculpas de toda ordem surgirão. Eis uma: haverá eleições seguidas; 1988 para prefeito; 1989 para presidente; 1990 para deputados, senadores e governadores. O país não aguenta!

Serão trazidos os argumentos de que por não ter sido promulgada a nova Constituição, as regras do jogo não foram estabelecidas, o que inviabilizaria a eleição.

Ora, as constituições brasileiras sempre estatuíram que se houver vacância do cargo de presidente da República, nova eleição deve realizar-se em 30 dias. Se é este um prazo suficiente para a eleição de presidente, o será, igualmente, e com mais razão, para prefeito. Eleição faz-se, sem dificuldade, em 60 dias e nas disposições transitórias a matéria poderá ser tratada, disciplinando especificamente os termos em que se deve dar o pleito de novembro.

O PMDB tem como ponto básico do seu programa contrapor-se a qualquer prorrogação de mandato.

O partido está sangrando, mas poderá recuperar-se, se encontrar sua identidade, se seus membros derem um basta ao fisiologismo, que já colocou o país na entalada de hoje. O país está doente. A Constituição é o maior sintoma da desolação, de desânimo. As feridas estão abertas.



A pergunta da Folha

Você concorda com o adiamento das eleições municipais previstas para novembro?

Querem agora, contudo, inocular mais bactérias no corpo comalido. Desejam aumentar a descrença e o repúdio definitivo aos políticos, para, atendendo a interesses pouco recomendáveis, prorrogar os mandatos dos prefeitos.

No final do governo Figueiredo, a sociedade apresentava quadro parecido. Mas não tão grave. O desgoverno, fruto do desinteresse do presidente, o desemprego, a recessão, a crise econômica sem solução, a submissão ao FMI, levaram a que o povo desolado tivesse como válvula de escape a violência urbana, os saques, as depredações. O movimento por diretas catalizou as forças, transformou o negativo em positivo, abriu janelas para o futuro.

Hoje o quadro é pior e sem janelas. A pretendida solução do parlamentarismo já, com cinco anos, era fórmula que atendia o desejo da área militar (os cinco anos) e o pensado e sopesado projeto da centro-esquerda e esquerda, (o parlamentarismo), com o alento de se ter, o mais breve, um governo com garra de governar e de enfrentar os desafios que hoje são adiados apesar da vitória da vontade presidencial. A nação não estaria entristecida e o PMDB não sangraria.

A desolação agora dissemina-se. O ânimo predominante é perigoso e pode descambar para formas indesejáveis de catarse, de apasiguamento de frustrações geometricamente crescentes.

A eleição para prefeito, de certo modo, preencherá o vazio político. Dará a sensação de cidadania, vivida na disputa mais próxima do eleitor, qual seja, a escolha dos dirigentes de sua cidade.

A prorrogação dos mandatos, ao contrário, virá a ser mais uma vitória do fisiologismo, e o digo, com receio, talvez a gota d'água de um processo de esgarçamento social incontrolável, e possivelmente gerador de inconformismo, diante da consolidação dos interesses mesquinhos e particulares, em prejuízo do interesse público.

Como diz o presidente do PMDB, eleição nunca criou problemas, sempre resolveu crises.

Se quiserem malhar a nação já dolorida pela forma como se obteve a vitória dos cinco anos e a de um presidencialismo com graves defeitos congêntos, é só prorrogar os mandatos. E esperar, mas não pelo melhor.

MIGUEL REALE JUNIOR, 43, advogado e professor da Faculdade de Direito da USP, é assessor especial da Presidência do Congresso constituinte.

Eleições coincidentes e gerais depois de 1994

GILSON MACHADO

Apresentamos emenda na Constituição que tornará possível, através de um calendário definido, eleições gerais simultâneas com mandatos coincidentes a partir de 1994.

Temos plena convicção de que a consulta às urnas é causa de fortalecimento da democracia, mas não conciliamos esse entendimento com a realização de eleições praticamente todo ano. A demasia não é benéfica ao próprio processo democrático.

Basta exemplificar que, em 1982, tivemos eleições para governador, parlamentares, prefeitos e vereadores. Já em 1983, embora indireta, para presidente da República, através de mobilização popular, equivalente a um pleito presidencial. Em 1984, para prefeitos das capitais e, em 1986, para governador e casas legislativas.

Desde que seja mantido o cronograma em vigor, teremos eleições em 1988 para prefeitos e vereadores e, previsivelmente, em 1989, para presidente e vice-presidente da República. A multiplicidade continua em 1990. Com eleições para governadores e parlamentares. Em 1992, para prefeitos e, em 1994, para presidente, desde que eleito em 1989 e, assim, sucessivamente, mantendo-se quase que a anualidade dos pleitos.



Ocorre que, com a inovação dos dois turnos, cada eleição poderá ser em dobro, em se tratando de candidatos majoritários que não obtenham maioria absoluta no primeiro turno.

Isto não ocorre em nenhum país do mundo, ou seja, 9 eleições em 12 anos.

Com a aprovação da nossa proposta, ocorreriam eleições em 1989 para presidente e vice-presidente, conjuntamente com as de prefeitos e vereadores para um mandato de cinco anos, terminando em 1994. Em 1990, teríamos eleições para governadores e vice-governadores e parlamentares, com mandato de quatro anos, que iria até 1994 e, daí em diante, todos os mandatos seriam de cinco anos, a serem renovados em eleições simultâneas para todos os níveis.

Temos a registrar que resultaria um hiato com relação às eleições municipais de novembro próximo, as quais, nos termos da nossa emenda, seriam realizadas em 1989, através de alteração na legislação eleitoral.

Nesta hipótese, os mandatos municipais entre 88 e 89 poderiam ser definidos na lei ordinária.

As câmaras de vereadores teriam poderes para eleger um prefeito "pro tempore" pelo período de um ano, pela escolha de atual prefeito; vice-prefeito; ou o presidente da Câmara. A lei poderia estabelecer

intervenção ou determinar eleição indireta para um mandato tampão.

A nossa iniciativa torna exequível a fórmula que evitará eleições em excesso e com a agravante dos dois turnos. Trata-se de uma repetição desgastante e com reflexos negativos, porquanto, a realização de eleições gerais não deixará de resultar como uma prática saudável para a própria democracia. Não temos receio de antecipar que será um fator de tranquilização e, consequentemente, de estabilidade.

Por outro lado, promulgada a Constituição Federal, terão que ser elaboradas as leis ordinárias e, as Constituições estaduais. Para que se adaptem à Carta Magna e, por sua vez, os regimentos municipais terão que ser adaptados às novas diretrizes. Com eleições em 1989, o Congresso Nacional e as Assembleias estaduais irão paralisar os seus trabalhos para que seus membros se dediquem à luta eleitoral, repetindo-se o espetáculo desacreditado dos plenários vazios. Eleições gerais serão também benéficas para os trabalhos legislativos, de sorte a possibilitar a melhora de imagem dos parlamentares e do poder legislativo.

Eleições a cada ano, estão levando à exaustão a Justiça Eleitoral, que sequer tem encontrado tempo e vagar para o seu aprimoramento e a sua dinamização. E, com a própria justiça comum sofrendo uma consequente paralisação.

E público e notório que no período

eleitoral não se consegue evitar uma mobilização distorcida de recursos públicos a serviço de candidaturas. Abrem-se os cofres oficiais para obras desnecessárias, acelera-se o empreguismo, os bancos estatais, na sua maioria, acobertam empréstimos políticos, e as verbas a fundo perdido passam a atender finalidades partidárias.

Por tudo isto, é recomendável um debate no tocante à imperiosidade de um calendário eleitoral que, a médio prazo, possibilite eleições gerais e quinquenais, nos termos que ora fundamentamos.

Nossa proposição tem um sentido prático e teve o intuito de compatibilizar a idéia com a realidade, não podendo ser contestado que o irrealismo tem sido danoso ao país, por culpa da omissão de muitos e da falta de coragem de outros tantos em apontar soluções.

Existe, de fato, um problema com relação aos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores, mas atenuado pela circunstância de que os prefeitos das capitais poderão ter oportunidade de cumprir um mandato de quatro anos.

Defendemos uma solução em benefício do Brasil, porque não temos nenhum parente a ser beneficiado. Nossa idéia está submetida ao debate nacional e à decisão da maioria.

GILSON MACHADO GUIMARÃES FILHO, 45, agricultor e pecuarista, é deputado federal (PFL-PE); foi dirigente de empresas privadas.

Nem sim, nem não: talvez

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

O político brasileiro, de há muito, em sua expressiva maioria, pensa mais em ter poder do que em ser servidor do povo.

Alí reside a crise do déficit público, dos desgovernos, dos desperdícios, da corrupção, da falta de valores e da descrença de que com os homens que hoje, em todas as esferas exercem o poder, se possa sair da crise por eles gerada. De que são os únicos responsáveis.

Há uma brutal necessidade de se voltar a pensar na cidadania, em se voltar apenas a ser patriota, sendo para mim, que não tenho a menor vocação política, extremamente gratificante sentir a reação positiva e edificante de estudantes, trabalhadores e empresários ao apelo para que voltem a ser patriotas, não por causa dos que hoje os governam, mas porque vivem em uma pátria generosa, de gente boa e solidária, cuja paciência serve de exemplo para a humanidade inteira.

Tais considerações, excessivamente longas, para o tema indicado pela equipe da Folha, têm muito a ver com as eleições municipais.

A evidência, o ideal seria que elas se realizassem agora, em novembro, para que houvesse mais uma vez

esperança de alteração substancial da composição da maior parte das prefeituras, substituindo-se políticos de carreira por patriotas de coração.

Não creio, todavia, que o ambiente para tais eleições venha a ser o ideal, em face da crise econômica, política e social porque passa o país, o que propicia a explosão de postulantes demagógicos e carismáticos.

E bem verdade que o problema maior da crise econômica, política e social reside nas esferas superiores da Federação (União e Estados), em que a inapetência decisória do presidente da República, a insensibilidade para a realidade do Congresso Nacional, com poderes derivados constituintes, e a ambição da maior parte dos governos estaduais em voar mais alto, apenas agravam o negro quadro nacional. Nestas esferas todos buscam a sua solução pessoal, regional, distrital, mas nunca nacional, servindo-se do povo mais do que servindo ao povo. Pouca é a influência das esferas municipais junto aos semeadores oficiais da crise brasileira. E, talvez por isto, causem mal menor que os detentores dos poderes federal ou estaduais. O certo é que o Brasil tem excesso de governo e escassez de competência pública.

Nesta linha, pois, embora desejável o pleito municipal em 1988, poderá ser desaconselhável, em face da dimensão da tormenta que se avizinha sem que o governo federal tome as heróicas medidas necessárias, que passem necessariamente, por um dramático enxugamento da sua máquina administrativa.

Sou favorável às eleições em 1988, mas creio que:

a) em não solucionando o governo federal a dantesca crise econômica deliçada no horizonte;

b) em não produzindo o Congresso Nacional uma Carta moderna, mas sim retrogradamente "progressista", preconceituosa e inviável;

c) em não havendo surgimento de liderança pela própria manutenção de uma Federação deformada e de feudos eleitorais clássicos, tais eleições paralisarão ainda mais o esforço de trabalhadores e empresários, os únicos que ainda lutam por tirar o país da crise.

Por isto não digo sim, nem não. Digo, talvez.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 52, advogado, é professor de Direito Econômico na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (SP) e presidente da Academia Internacional de Direito e Economia.

O Brasil passa por uma crise sem precedentes na história republicana. Não por culpa do povo, mas por falta de lideranças, de governos e de patriotismo. E por carência de cultura e de valores morais na maior parte da classe política.

A idéia de que o brasileiro gosta de levar vantagem em tudo, como sugere antônimo veiculado por famoso jogador de futebol, não diz respeito à nação, que vê, estupefata, o país caminhar para o caos, mas resulta de visão pequena, miúda, sem dimensões dos detentores do poder.

Sinto nas aulas e conferências que profiro em todo o Brasil para estudantes, operários e empresários, existir um anseio cada vez maior de se ver a pátria valorizada. Que os políticos deixem de pensar em sua mesquinha carreira e passem a pensar em sua terra. Deixem de lutar por posições, suas ou dos seus, e cuidem dos anseios do povo. Deixem de servir-se da comunidade e principiem a servi-la.

